



## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha | Cod.  | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtd   |
|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|       | 0     | <b>CAPÍTULO 0: NOTAS INTRODUTÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |
|       | 0.1   | As eventuais referências a marcas de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendida, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente".<br>Os preços unitários a aplicar devem incluir todas as operações, meios auxiliares e equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte, carga e descarga, armazenamento e acondicionamento, proteção, apresentação de amostras, execução, remoção e eventual demolição de protótipos.<br>Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o Projeto Geral (peças escritas e desenhadas), constituindo um todo inseparável, não dispensando sempre a aplicação das boas normas de execução.<br>Execução das demolições, inclui todos os trabalhos de desmontagem e materiais inerentes e ainda a remoção e transporte a vazadouro autorizado e eventual custo para depósito dos mesmos:<br>Os Trabalhos Preparatórios deverão ser incluídos, através de diluição do seu valor nos restantes preços, em cumprimento do artigo 350.º do CCP. |         |       |
|       | 1     | <b>CAPÍTULO 1: ARQUITECTURA - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 1     | 1.1   | Demolição de alvenarias das instalações sanitárias dos núcleos A e E, indicadas na planta de vermelhos e amarelos, incluindo acabamento de superfícies tendo em conta os futuros acabamentos, e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2      | 36,8  |
| 2     | 1.2   | Picagem e remoção de pintura existente (carapas), incluindo acabamento de superfícies tendo em conta os futuros acabamentos, e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2      | 176,4 |
| 3     | 1.3   | Remoção das portas dos espaços das retretes, incluindo acabamento de superfícies tendo em conta os futuros acabamentos, e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 8     |
| 4     | 1.4   | Remoção das portas das arrecadações, incluindo acabamento de superfícies tendo em conta os futuros acabamentos, e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 4     |
| 5     | 1.5   | Remoção das portas exteriores do Núcleo A e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 2     |
| 6     | 1.6   | Remoção das janelas exteriores do Núcleo A, incluindo acabamento de superfícies tendo em conta os futuros acabamentos, e remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes. Nota: entende-se por uma unidade, o conjunto de todas as janelas formando um "U" invertido, conforme pormenor da peça desenhada n.º A-13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 1     |
|       | 1.7   | <b>Remoção de equipamento sanitário das instalações sanitárias, incluindo o transporte a vazadouro autorizado e eventual custo de depósito dos mesmos, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua boa execução.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |
| 7     | 1.7.1 | sanitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN      | 8     |
| 8     | 1.7.2 | bidés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 4     |
| 9     | 1.7.3 | lavatórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 24    |
| 10    | 1.7.4 | urinóis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN      | 12    |
| 11    | 1.8   | Remoção de equipamento sanitário, nomeadamente tubagem de adução de água, conjunto de torneiras de lavatório, bidé e sanitas, autoclismos, espelhos e restantes, porta rolos e respectivos acessórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 48    |
| 12    | 1.9   | Remoção de rodapé existente incluindo o transporte a vazadouro autorizado e eventual custo de depósito dos mesmos, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua boa execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m       | 134,4 |
| 13    | 1.10  | Remoção dos painéis de cortiça existentes no teto das Instalações sanitárias, incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro autorizado e licenciado, bem como todos os trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2      | 98    |



|    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 14 | 1.11                                                       | Levantamento e remoção do pavimento existente na zona da entrada das casa de banho do Núcleo A, para execução do novo pavimento de forma rampeada, numa área de 1.40x2.10 em cada casa de banho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 5,88   |
| 15 | 1.12                                                       | Remoção de touça de árvore por meio de escavação manual e corte, incluindo corte e remoção de todas as raízes superficiais localizadas, nas traseiras do Núcleo E, junto às instalações sanitárias, dentro do canteiro até uma distância de 3,0m do colo da árvore (num raio de 3,00m), levantamento do pavimento deformado e corte das raízes até à parede do edifício- Núcleo E, incluindo remoção do colo da árvore, transporte de todos os produtos sobranes a vazadouro autorizado e ainda reposição do pavimento em blocos de betão.<br>Inclui também, se necessário, o aterro devidamente compactado das depressões resultantes da extracção das raízes.                 | vg | 1      |
| 16 | 1.13                                                       | Remoção de raízes sob pavimento existente nas traseiras do edifício - Núcleo A, na área junto às instalações sanitárias, incluindo, levantamento de pavimento, desbaste das raízes até à profundidade necessária (no mínimo na profundidade das caixas) e transporte de material sobranes a vazadouro autorizado, incluindo ainda a reposição do pavimento em blocos de betão.<br>Inclui também, se necessário, o aterro devidamente compactado das depressões resultantes da extracção das raízes.                                                                                                                                                                             | vg | 1      |
| 17 | 1.14                                                       | Preparar a superfície da junta de dilatação regularizando as suas superfícies quando necessário, limpeza a seco através de aspiração ou bomba de ar de modo a ficar isenta de óleo, gorduras, partículas em desagregação e poeiras, fornecimento e aplicação de cordão cilíndrico em espuma de polietileno tipo "Cordão Sika" ou equivalente no interior da junta de dilatação, fornecimento e aplicação de mastique de poliuretano de baixo módulo de elasticidade tipo "SiKaflex 11 FC+" ou equivalente para preencher a junta de dilatação, bem como todos os trabalhos, todos os meios de elevação, materiais e acessórios necessários à sua boa execução. (Sala Núcleo B1) | m  | 7      |
| 2  | <b>CAPÍTULO 2: ARQUITETURA - FORNECIMENTO E APLICAÇÕES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 18 | 2.1                                                        | Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico em paredes interiores elevadas com 0.11 m de espessura no tosco, incluindo linteis de betão em vergas de vãos e argamassa de assentamento de cimento e areia ao traço 1:4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 70,45  |
| 19 | 2.2                                                        | Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento em Mosaico 50x50cm da "CINCA modelo Menhir Bege ref.ª8411", ou equivalente, incluindo repectivos rodapés, a aplicar por cima do existente, incluindo nivelamento, aplicação de cola da "Weber.col Fluid cinza" e rejuntamento da "Weber.color" ou equivalentes, com cor a definir pelo dono de obra, considerando juntas de 2mm, e todos os materiais e trabalhos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 96,38  |
| 20 | 2.3                                                        | Fornecimento e assentamento de revestimento em azulejo cerâmico 33X45cm da "Cinca", ou equivalente, com cor a indicar pelo dono-de-obra, com brilho, nas paredes interiores das cabines de duche, com espessura entre 0,5 e 0,7 mm, baguetes de remate, tratamento e prévia preparação das superfícies, incluindo fornecimento e aplicação de colas, rejuntamento e todos os materiais necessarios para o seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 11,88  |
| 21 | 2.4                                                        | Fornecimento e assentamento de revestimento em azulejo ceramico 33X45cm da "Cinca" de cor a indicar pelo dono-de-obra, brilho ref.ª550, ou equivalente, nas paredes das casas de banho indicadas em peça desenhada (nas 4 casas de banho), com espessura entre 0,5 e 0,7 mm, baguetes de remate, tratamento e prévia preparação das superfícies, incluindo fornecimento e aplicação de colas, rejuntamento e todos os materiais necessarios para o seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                     | m2 | 130,32 |
| 22 | 2.5                                                        | Fornecimento e assentamento de revestimento em azulejo ceramico 33X45cm da "Cinca" de cor branca, brilho ref.ª550, ou equivalente, nas paredes das casas de banho, conforme peça desenhada, com espessura entre 0,5 e 0,7 mm, baguetes de remate, tratamento e prévia preparação das superfícies, incluindo fornecimento e aplicação de colas, rejuntamento e todos os materiais necessarios para o seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 185,76 |
| 23 | 2.6                                                        | Fornecimento, montagem e afinações de vãos de portas dos espaços de duchas e retretes completos, em placarol folheado a carvalho, com aros e moldura maciços de carvalho, com grelha inferior de 15X50 cm, com acabamento a Lasur Super Acetinado da CIN, ref.ª12-355, ou equivalente, incluindo fornecimento e aplicação de ferragens e fechos, fechaduras do tipo "SOFIL" modelo tubular ref.ª8704, bem como todas as eventuais rectificações nos vãos para montagem de aros em vergas e ombreiras após aplicação dos revestimentos adjacentes.                                                                                                                               | UN | 8      |
| 24 | 2.7                                                        | Fornecimento, montagem e afinações de vãos de portas das arrecadações, em placarol folheado a carvalho, com aros e moldura maciços de carvalho, com acabamento a Lasur Super Acetinado da CIN, ref.ª12-355, ou equivalente, incluindo fornecimento e aplicação de ferragens e fechos, fechaduras do tipo "SOFIL" modelo tubular ref.ª8704, bem como todas as eventuais rectificações nos vãos para montagem de aros em vergas e ombreiras após aplicação dos revestimentos adjacentes.                                                                                                                                                                                          | UN | 4      |
| 25 | 2.8                                                        | Fornecimento, montagem e afinações de vãos de portas de entrada das casas de banho do Núcleo A, em alumínio, com o formato e lacado na cor das existentes no Núcleo E, com mais 10 cm de largura, incluindo fornecimento e aplicação de ferragens, fechadura e todos os remates, trabalhos e materiais inerentes ao perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2      |



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 26 | 2.9  | Fornecimento, montagem e afinações de vãos janela em alumínio simples nas casas de banho do Núcleo A, com o formato e lacado na cor do existente no Núcleo E, composto por vidro duplo com corte térmico, de cor igual à existente, composto por vidro do tipo PLANILUX 6 mm, com capa PLANISTAR, com caixa de ar de 12 mm e com vidro PLANILUX 5 mm, ou equivalente, incluindo todos os remates, trabalhos e materiais inerentes ao perfeito acabamento. Nota: entende-se por uma unidade, o conjunto de todas as janelas formando um "U" invertido, conforme pormenor da peça desenhada n.º A-13. | UN | 1      |
| 27 | 2.10 | Fornecimento e assentamento de tectos falsos em gesso cartonado BA13 liso, contínuo e hidrófugo do tipo PLADUR, ou equivalente, em todos os espaços, incluindo testa, estrutura oculta, barramentos e todos os trabalhos e materiais inerentes ao seu perfeito acabamento pronto a pintar. Conforme peças desenhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 106,96 |
| 28 | 2.11 | Fornecimento e execução de pintura de tinta plástica sobre gesso cartonado, a 3 demãos, com tinta plástica do tipo "Hempamur 58P77", ou equivalente, incluindo pintura prévia a uma demão de primário, incluindo colas, rejuntamento e todos os materiais necessários para o seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 106,96 |
| 29 | 2.12 | Fornecimento e assentamento de base de duche individual acrílica, 90x90x5,5 cm, modelo Vita da "Sanitana", ou equivalente, incluindo válvula da "SANITANA ref.ª22366", ou equivalente e execução de contorno da base de duche.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2      |
| 30 | 2.13 | Fornecimento de bancadas para inserção de 2 lavatórios de embutir em cada, em pedra do tipo "Creme Marfil", ou equivalente, polida, com 3 cm de espessura, constituída por tampo, aba e gola com 10 cm de altura, incluindo fixações, rasgos e furações, com dimensões 200x60x2cm, incluindo suportes à parede em aço inox, e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                                                                        | UN | 4      |
| 31 | 2.14 | Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar, na cor branca, "Anna 42 da SANINDUSA, Ref.ª 118340" ou equivalente, com sifão incorporado em aço inoxidável, kit de fixação, conforme caderno de encargos e peças do projeto, ligações e todos os trabalhos e materiais inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 8      |
| 32 | 2.15 | Fornecimento e instalação de sanitas simples de descarga ao chão, da "SANITANA série Munique ref.ª MPSS1 na cor branca", ou equivalente, incluindo tampo para sanita em termotur da "SANITANA série Munique ref.ª MPTD2 na cor branca" ou equivalente, tanque compacto da "SANITANA" série Munique ref.ªMPTC1MKF e torneira de esquadria com filtro.                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4      |
| 33 | 2.16 | Fornecimento e assentamento de sanita compacta para utilizadores de mobilidade reduzida, do tipo "Roca Access - Ref. 342237.0", ou equivalente, tanque do tipo "Roca Access - Ref. 341231.0", ou equivalente, tampo e aro em termotur do tipo "Roca Access - Ref. 801230.4" ou equivalente, incluindo torneira esquadria com filtro, acessórios e ligações às redes existente, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                    | UN | 2      |
| 34 | 2.17 | Fornecimento e instalação de urinóis da "SANITANA modelo Large , ref.ª LAUR11 na cor branca", com espalhador, válvula de esgoto, sifão e kit de fixação, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 4      |
| 35 | 2.18 | Fornecimento e instalação de torneiras temporizadas para lavatórios sobre bancada, "Temposoft 2 da DELABIE, Ref.ª 740300" ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 6      |
| 36 | 2.19 | Fornecimento e assentamento de torneira de lavatório para utilizadores de mobilidade reduzida, monocomando, com manípulo clínico, do tipo "Erix ref. ET001" ou equivalente, torneira de esquadria, incluindo ligações e acessórios em metal cromado, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2      |
| 37 | 2.20 | Fornecimento e instalação de conjuntos de duche temporizados encastrados, incluindo chuveiro fixo, chuveiro móvel, rampa e misturadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2      |
| 38 | 2.21 | Fornecimento de bancos de apoio em melamina castanha, com acabamento impermeável, com tampo de 80x40 cm, nos espaços dos duches e das retretes, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os procedimentos, trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 8      |
| 39 | 2.22 | Fornecimento e aplicação de cabides simples em aço escovado, nos espaços dos duches, um junto ao duche e outro junto ao banco de apoio, e um por cada espaço de retrete, incluindo todos os procedimentos, trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 10     |
| 40 | 2.23 | Fornecimento e aplicação de espelhos simples com 6 mm de espessura e de 60x80 cm, prateado num dos lados, arestas boleadas, incluindo todas as ferragens de fixação, em frente aos lavatórios, incluindo todos os procedimentos, trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 8      |
| 41 | 2.24 | Fornecimento e instalação de porta rolos de papel higiénico tipo "Domotel Papel Higiénico Jumbo" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu bom acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 6      |
| 42 | 2.25 | Fornecimento e instalação de dispensadores de sabonete para mãos, junto a cada lavatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 8      |
| 43 | 2.26 | Fornecimento e instalação de dispensadores de gel desinfetante para mãos, junto à entrada de cada uma das casas de banho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 4      |
| 44 | 2.27 | Fornecimento e assentamento de conjunto de ajudas para utilizadores de mobilidade reduzida, em sanitas, tipo "Valadares ref. 55140040/55140101" ou equivalente, em tubo de aço inox (Esq e Dto) incluindo fixações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2      |
| 45 | 2.28 | Fornecimento e aplicação de porta-piaçabas de fixação à parede, em aço inox, incluindo fixações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 6      |
| 3  |      | <b>CAPÍTULO 3: REDE DE ÁGUAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |



|    |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    | <b>3.1</b>   | <b>Fornecimento e montagem de sistema de abastecimento de água embutido na parede, incluindo abertura e fecho de roços com protecção em borracha, bem como todos os trabalhos e equipamentos necessários e todos os acessórios de ligação e montagem.</b>                                                                                                                                                     |    |       |
|    | <b>3.1.1</b> | <b>No Núcleo A, Multicamada PE-RT II/Al/PE-RT II, Água Fria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
| 46 | 3.1.1.1      | DN15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 9,78  |
| 47 | 3.1.1.2      | DN20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 8,28  |
| 48 | 3.1.1.3      | DN25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 3,85  |
|    | <b>3.1.2</b> | <b>No Núcleo E, Multicamada PE-RT II/Al/PE-RT II, Água Fria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
| 49 | 3.1.2.1      | DN15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 4,59  |
| 50 | 3.1.2.2      | DN20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 16,7  |
| 51 | 3.1.2.3      | DN25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 3,8   |
|    | <b>3.2</b>   | <b>Água Quente (incluindo o fornecimento e instalação de isolamento térmico de tubagem (de +60°C a +100°C), colocada superficialmente, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões incluindo todos os acessórios, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita execução)</b> |    |       |
| 52 | 3.2.1        | DN15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 2,76  |
| 53 | 3.2.2        | DN20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 15,47 |
|    | <b>3.3</b>   | <b>Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento na rede de distribuição, incluindo manipulo e espelho, todos os trabalhos e equipamentos necessários e acessórios.</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
|    | <b>3.3.1</b> | <b>No Núcleo A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| 54 | 3.3.1.1      | DN25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2     |
|    | <b>3.3.2</b> | <b>No Núcleo E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| 55 | 3.3.2.1      | DN20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1     |
| 56 | 3.3.2.2      | DN25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2     |
|    | <b>3.4</b>   | <b>Verificação de funcionamento, ensaio de estanquicidade, desinfeção do sistema e a prova de funcionamento hidráulico de todas as redes executadas, incluindo todos os trabalhos, materiais, equipamentos necessários e relatório de resultados.</b>                                                                                                                                                         |    |       |
| 57 | 3.4.1        | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
| 58 | 3.4.2        | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
|    | <b>3.5</b>   | <b>Fornecimento e instalação de termoacumulador elétrico Vulcano NaturaAqua (ou equivalente), com capacidade de 100lt, incluindo todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários à sua instalação.</b>                                                                                                                                                                                              |    |       |
| 59 | 3.5.1        | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
|    | <b>3.6</b>   | <b>Ligação ao ramal existente de abastecimento de água, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 60 | 3.6.1        | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
| 61 | 3.6.2        | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
|    | <b>4</b>     | <b>CAPÍTULO 4: REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |
|    | <b>4.1</b>   | <b>Desativação e remoção de caixas de esgotos interiores existentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 62 | 4.1.1        | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
| 63 | 4.1.2        | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
|    | <b>4.2</b>   | <b>Fornecimento e montagem da rede de drenagem de águas residuais domésticas conforme peças desenhadas, incluindo abertura e fecho de roços bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento da instalação, conforme Memória Descritiva e Justificativa.</b>                                                                                                                       |    |       |
|    | <b>4.2.1</b> | <b>No Núcleo A e PVC PN6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |
| 64 | 4.2.1.1      | DN50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 4,21  |
| 65 | 4.2.1.2      | DN75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 9,35  |
| 66 | 4.2.1.3      | DN90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m  | 4,46  |
| 67 | 4.2.1.4      | DN125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 4,52  |
|    | <b>4.2.2</b> | <b>No Núcleo E e PVC PN6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |



|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 68 | 4.2.2.1 | DN50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 4,21  |
| 69 | 4.2.2.2 | DN75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 13,78 |
| 70 | 4.2.2.3 | DN90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 3,08  |
| 71 | 4.2.2.4 | DN125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 10,38 |
|    | 4.3     | <b>Fornecimento e montagem de caixa de pavimento sifonada em PVC, com tampa cega de aço inoxidável, embebida no pavimento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 72 | 4.3.1   | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
| 73 | 4.3.2   | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
|    | 4.4     | <b>Execução de caixas de visita interiores, em betão armado, com 60x60cm, rebocadas com argamassa de cimento e areia, com tampa quadrada e aro em ferro fundido da classe A15, rebaixada, estanque, à prova de odores, com caleiras executadas com argamassa de cimento e areia, serzitas com calda de cimento, incluindo escavação e aterro, colocação de tela anti-raiz \\"Rootbarrier - Dupont plantex\\", ou similar, todos os trabalhos e equipamentos necessários, e acessórios de ligação e montagem.</b> |    |       |
| 74 | 4.4.1   | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
| 75 | 4.4.2   | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
|    | 4.5     | <b>Ligação às caixas de visita existentes, incluindo escavação e aterro, remoção e recolocação de pavê e caleiras existentes em betão nas zonas intervencionadas pelos novos coletores de ligação, e todos os trabalhos e equipamentos necessários, e acessórios de ligação e montagem.</b>                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 76 | 4.5.1   | No Núcleo A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
| 77 | 4.5.2   | No Núcleo E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 2     |
|    | 5       | <b>CAPÍTULO 5: ELÉCTRICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 78 | 5.1     | Alteração de caixa de coluna existente, conforme peça desenhada, incluindo, substituição de fusíveis, ligações, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2     |
| 79 | 5.2     | Fornecimento e montagem de quadro eléctrico semi-embutido, a instalar nos WC masculino, conforme Peça Desenhada, 48 módulos, classe II de isolamento, IP65, IK07, da Legrand ou equivalente, totalmente equipado, incluindo, trabalhos de construção civil, barramentos, ligações dos circuitos ao quadro eléctrico, aparelhagem, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento.                                                                                                 | UN | 2     |
|    | 5.3     | <b>Fornecimento e instalação de cabos eléctricos, em qualquer caminho de cabos, incluindo, todos os trabalhos e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento, abertura e tapamento de roços com fornecimento e aplicação de estuque ( quando necessário) e argamassa de cimento ao traço 1:3, em paredes e tectos interiores, para regularização e acabamento de superfícies onde foram abertos roços para passagem de caixas e tubagens das instalações técnicas, nas seguintes medidas:</b>                   |    |       |
| 80 | 5.3.1   | RZ1-K(AS)3G1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m  | 350   |
| 81 | 5.3.2   | H07V-U3G2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m  | 60    |
| 82 | 5.3.3   | H07V-U3G4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m  | 10    |
| 83 | 5.3.4   | VV3x6+T6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 40    |
|    | 5.4     | <b>Fornecimento e instalação de tubos, em qualquer caminho de cabos, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento, abertura e tapamento de roços com acabamento idêntico ao existente na envolvente onde foram abertos roços para passagem de caixas e tubagens das instalações técnicas, nas seguintes medidas:</b>                                                                                                                                                             |    |       |
| 84 | 5.4.1   | VD32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 30    |
| 85 | 5.4.2   | VD25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 20    |
| 86 | 5.4.3   | VD20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 40    |
| 87 | 5.4.4   | VD16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m  | 20    |
|    | 5.5     | <b>Fornecimento e instalação de caixas de derivação, incluindo, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento, nas seguintes medidas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 88 | 5.5.1   | LOGUS 90 da Efapel ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 16    |
|    | 5.6     | <b>Fornecimento e montagem de tomadas, tipo \\"Schuko\\", com obturador, incluindo, caixa, centro, espelho, tampa, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
| 89 | 5.6.1   | Tomada 2P+T, da série MEC21+LOGUS 90 da Efapel ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 8     |
|    | 5.7     | <b>Fornecimento e montagem de luminárias, incluindo, ligações, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 90 | 5.7.1   | Tipo A - SM134V LED37S/840 PSU W20L120 NOC da PHILIPS ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4     |
| 91 | 5.7.2   | Tipo B - RC134B LED37S/840 PSU W60L60 NOC da PHILIPS ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 16    |



|           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|           | <b>5.8</b> | <b>Fornecimento e montagem de comandos locais de iluminação, incluindo, caixa de aparelhagem, espelho, tecla/centro, ligações, desmontagem dos comandos existentes, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento:</b>                      |    |    |
| <b>92</b> | 5.8.1      | Interruptor do tipo MEC21+LOGUS 90 BR, da EFAPEL ou equivalente                                                                                                                                                                                                             | UN | 4  |
|           | <b>5.9</b> | <b>Fornecimento e montagem de aparelho de iluminação de segurança da Cooper ou equivalente, IP65, fluxo luminoso mínimo de 60 lux e autonomia mínima de 60 minutos, incluindo, ligações, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento:</b> |    |    |
| <b>93</b> | 5.9.1      | Não permanente                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 4  |
| <b>94</b> | 5.9.2      | Permanente com distico de indicação de saída                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6  |
| <b>95</b> | 5.10       | Fornecimento e montagem de kit de chamada com sinalização refª 8284. BA da ABB, ou equivalente, incluindo, cabos, ligações, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento.                                                                  | UN | 2  |
| <b>96</b> | 5.11       | Fornecimento e montagem de sensor de presença IS 2140 ECO da Steinel ou equivalente, incluindo, ligações, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes ao seu bom funcionamento.                                                                                    | UN | 12 |
| <b>97</b> | 5.12       | Desmontagem de rede elétrica existente nos locais a intervencionar bem como levados a vazadouro autorizado, incluindo, quadros elétricos, todos os dispositivos de iluminação e aparelhagem existentes, todas as despesas inerentes.                                        | UN | 1  |
|           | <b>6</b>   | <b>CAPÍTULO 6: Diversos</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |
| <b>98</b> | 6.1        | Fornecimento, montagem e desmontagem de Placa de publicidade ao financiamento com dimensão mínima de 150x100cm em chapa zincada, com modelo, conteúdo e localização a indicar pela Universidade do Algarve.                                                                 | UN | 1  |